

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 001

0175 APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA

43.336.643/0001-13

Rua Abramo Luchesi, 06

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

<b>Descrição</b>	<b>2019</b>
ATIVO	25.142,64 D
CIRCULANTE	25.142,64 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	25.139,85 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	14.974,47 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	14.974,47 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	10.165,38 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1,39 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	7.043,42 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	3.120,57 D
CREDITOS	2,79 D
CREDITOS A RECEBER	2,79 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2,79 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	25.142,64 C
CIRCULANTE	25.142,64 C
CONTAS A PAGAR	60,30 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	60,30 C
FORNECEDORES	0,30 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	60,00 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	14.914,47 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	14.914,47 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	83.788,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	568,51 C
(- ) RECURSOS APLICADOS	86.386,70 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	16.944,36 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	10.167,87 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	7.044,72 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.820,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.425,63 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	169,12 C
(- ) RECURSOS APLICADOS	8.370,03 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	3.123,15 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	55,15 C
(- ) RECURSOS APLICADOS	260,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.328,00 C

\_\_\_\_\_  
**EDUARDA SOUSA DUARTE**  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 438.588.508-70

\_\_\_\_\_  
**Maria de Lourdes Rocha**  
Contador  
CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 001

0175 APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA

43.336.643/0001-13

Rua Abramo Luchesi, 06

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
RECEITAS	95.016,73 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	95.016,73 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	86.386,70 C
GOVERNO MUNICIPAL	86.386,70 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	86.386,70 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	8.630,03 C
GOVERNO FEDERAL	8.630,03 C
PDDE BÁSICO	8.370,03 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	260,00 C
DESPESAS	95.016,73 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	95.016,73 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	86.386,70 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	86.386,70 D
MATERIAIS DIVERSOS	18.721,90 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	713,07 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	8.410,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.620,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	44.479,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	1.999,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	7.442,93 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	8.630,03 D
PDDE BASICO	8.370,03 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.252,70 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	5.021,93 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	906,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.188,90 D
PDDE QUALIDADE - M CULTURA/ ALFABETIZ/ ED CONECT	260,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	260,00 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Deficit do período

0,00

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019**

Folha: 002

0175 APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA

43.336.643/0001-13

Rua Abramo Luchesi, 06

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

**Descrição**

**Valor**

\_\_\_\_\_  
EDUARDA SOUSA DUARTE  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 438.588.508-70

\_\_\_\_\_  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

**APM DA EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA**  
 Rua Abramo Luchesi, 06 Jardim Leblon São Bernardo do Campo - SP  
 CNPJ 43.336.643/0001-13

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2019 - R\$</b>	<b>2018 - R\$</b>
<b>Recursos Recebidos</b>		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	90.608,30	62.188,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	792,78	447,89
(+) Outros	47,10	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
<b>Pagamentos Realizados</b>		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-95.016,73	-45.156,88
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	19,50
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>-3.568,55</b>	<b>17.498,51</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-3.568,55</b>	<b>17.498,51</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>28.711,19</b>	<b>11.212,68</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período</b>	<b>25.142,64</b>	<b>28.711,19</b>

\_\_\_\_\_  
 Eduarda Sousa Duarte  
 Diretora Executiva

\_\_\_\_\_  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

---

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**

---

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Hygino Baptista de Lima** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Abramo Luchesi, 06 Jardim Leblon – CEP 09781-030, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

**c) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

**d) Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

**e) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

**7- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

---

Eduarda Sousa Duarte  
Diretora Executiva

---

Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9